



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.-

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (04/12/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 175/2023** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 18, 19 e 20/2023 e solicita sessão extraordinária.; **2) Edital de Convocação nº 09/2023;** **3) Projeto de Lei nº 16/2023** **2) Edital de Convocação nº 11/2023;** **3) Projeto de Lei nº 18/2023** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre Altera os arts. 5º, art. 7º, § 2º, art. 9º, art. 12, § 8º, art. 16, III, IV, VII, 17, 30, § 9º, art. 32, art. 34, XV, art. 35, XII, art. 44, § 2º, art. 45, § 4º, art. 47, § 4º, art. 58, art. 62 e art. 63, p.u., art. 83 da Lei Complementar no 96, de 21 de março de 2023, para dispor sobre a estrutura organização e funcionamento do Conselho Tutelar”; **4) Projeto de Lei nº 19/2023** – do Executivo Municipal – que “Cria o sistema municipal de proteção e defesa civil (simpdec) de novais - sp; institui o conselho municipal de proteção e defesa civil (compdec), e a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (comdec) e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei nº 20/2023** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais-SP a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações do Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Constituição Federal”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.023.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário